



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO**  
**NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL**

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900  
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – <http://www.mpdft.gov.br>

**Ofício nº 349/2020 – Força-Tarefa/MPDFT**

Brasília, 10 de junho de 2020.

Ao Administrador(a) do  
**PARKSHOPPING**  
SAI/SO Área 6580, Zona Industrial – Guará  
72.145-450 – Brasília – DF

*Assunto: Relatório de vistoria elaborado em centros comerciais do Distrito Federal.*

Senhor(a) Administrador(a),

Ao tempo em que o cumprimentamos, encaminhamos para conhecimento, relatório de vistoria elaborado pelo Setor de Perícia e Diligências deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizado no dia 09 de junho de 2020, em alguns centros comerciais do Distrito Federal, entre eles, o Parkshopping, com o propósito da inspeção foi observar o comportamento dos frequentadores na desses locais quanto à observação do distanciamento social, formação de aglomerações, e a utilização de máscaras de proteção.

Assim, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, por seus membros signatários, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento na Lei Complementar nº 75/93, art. 8º, incisos II, **REQUISITA** a adoção das providências cabíveis para solução dos problemas apontados no presente relatório.

As informações relacionadas às providências adotadas por esta autarquia deverão ser enviadas a este órgão ministerial no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento deste ofício, para o email [procdist@mpdft.mp.br](mailto:procdist@mpdft.mp.br).

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão  
MPDFT

**BERNARDO BARBOSA MATOS**  
Promotor de Justiça  
1ª PROREG/MPDFT